

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
**Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)**

## PORTARIA Nº 229/2025

### CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

**ARY CARNEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo **relacionados**, conforme Edital 001/2024, itens 12.1, 12.1.1, 12.1.1.2, 12.4, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 03 A 05 DE FEVEREIRO DE 2025**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho, as pessoas abaixo identificadas:

#### 17ª Chamada Cargo: AUXILIAR ESCOLAR

Colocação	Candidato(a)
131º	MARCIELE ROBERTA MOCHNACZ
132º	EMILY IAS DE LARA
133º	THAISA KAROLINE BURLINSKI CAETANO DE SOUZA
134º	JEAN CARLOS DOMINGUES DA SILVA
135º	THALITA GABRIELA COUTO DA SILVA
136º	ALEXANDRE ALVES ALMEIDA DA COSTA

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

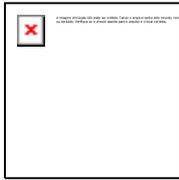
01 foto 3X4

Carteira de Trabalho

#### FOTOCÓPIAS

Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável

Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
**Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)**

Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda  
Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição  
RG E CPF  
Documento Militar - Masculino  
Comprovante De Residência atualizado  
Extrato De Pis  
Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens  
Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada  
Certidão de antecedentes criminais

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital 001/2024, itens 12.1, 12.1.1, 12.1.1.2, 12.4.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 30 de janeiro de 2025.

**ARY CARNEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**  
Secretário Municipal de Administração